1.ª Votação	Resultado
22/04/92	AP-UN. amc
2.ª Votação / /	
3.ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 155

Comissões Permanentes

DE

Processo N.o 352/92

Data 22 de abril de 1992.

VENTE: CÂMARA MUNICIPAL

O DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO VIº SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES, ASSESSORES LEGISLATIVOS, SERVIDORES DE CÂMARAS E LIDERANÇAS DOS NOVOS MUNICÍPIOS DO R.G. SUL, EM GRAMADO-RS, NOS DIAS 23, 24 e 25/04/92.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 155

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO VIº SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES, ASSESSORES LEGISLATIVOS, SERVIDORES DE CÂMARAS E LIDERANÇAS DOS NOVOS MUNICÍPIOS DO R.G.S., EM GRAMADO-RS, NOS DIAS 23, 24 e 25/04/92.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizada a participação de uma Delegação da Câmara de Vereadores de Butiá, no VIº Seminário Estadual de Vereadores, Assessores Legislativos, Servidores de Câmaras e Lideranças dos Novos Municípios do R.G.S, que será realizado em Gramado-RS, nos dias 23, 24 e 25/04/92, promovido pela UVERGS - União dos Vereadores do R.G.Sul.

Parágrafo Único - A Delegação será composta pelo Presidente da Câmara ou representante da Mesa Diretora e por um Vereador de cada Bancada, indicado pelo Líder.

Artigo 2º - A Delegação fica autorizada a manifestar-se sobre os assuntos pertinentes ao evento, com poderes para defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Artigo 3º - Após o retorno, a Delegação apresentará relatório sobre os principais temas abordados.

Artigo 4º - A Câmara cobrirá as despesas com diárias, transporte, hospedagem e inscrição.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

...

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

...

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de abril de 1992.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de abril de 1992.

Verª. Neuza Vargas
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

— Programação —

DIA: 23/04

08h as 18h — Recepção e credenciamento no Centro Municipal de Cultura de Gramado

20h — Solenidade de Abertura Oficial dos Trabalhos

21h — Jantar de Confraternização no **C.T.G.** de Gramado

DIA: 24/04

09h — **Número de Vagas** - PEC 82/91 - Emenda Constitucional e sua tramitação dentro do Congresso Nacional

10h — DEBATES

10h30min — **LEI ELEITORAL**
Palestrante: Dr. Walter Jones dos Anjos
Procurador do Estado

11h30min — DEBATES

12h — Almoço Livre

14h — **O PAPEL DA LBA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GOVERNO**
Análises e perspectivas
Palestrante: Dr. Paulo Sotero Pires da Costa
Presidente Nacional da **LBA**

15h — DEBATES

16h20min — Intervalo

16h30min — **ALTERNATIVAS SÓCIO-POLÍTICAS-AMBIENTAIS DOS PAÍSES DO CONE SUL E AMÉRICA LATINA**
Palestrante: Prof.º Noli Brum de Lima
Coord. do Programa de ECODESENVOLVIMENTO e Presidente da Comissão Organizadora do **I.º SIECO** da Universidade Federal de Santa Maria

17h30min — DEBATES

18h — Encerramento

DIA: 25/04

08h30min — **O PAPEL DO CBIA NA POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA**
Palestrante: Prof.º Antonio Carlos Gomes da Costa
Presidente Nacional do **CBIA**

09h30min — DEBATES

10h20min — Intervalo

10h30min — **REGIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA**
Palestrante: Dr. João Batista de Melo Filho
Presidente da **CRTUR**

Debatedores: José Mauro Netto
Sec. de Turismo de Gramado
Dra. Margarida Weber
Sec. de Turismo de Canela
Dr. Geraldo Castelli
Sec. de Turismo de São Francisco de Paula
Werno Neumann
Sec. de Turismo de Nova Petrópolis

11h30min — DEBATES

12h — Encerramento

Em anexo listagem com a rede hoteleira do Município anfitrião

O preço das inscrições será:
Cr$ 20.000,00 para Vereadores e Câmaras sócias
Cr$ 30.000,00 para não associados.

Digitalizado com CamScanner

UVERGS
CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI
FONES DIRETO: (051) 227-2965 - 227-5671
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21.º Andar
Porto Alegre — Rio Grande do Sul

VI.º Seminário Estadual de Vereadores, Assessores Legislativos Servidores de Câmaras e Lideranças dos Novos Municípios do RGS

DATA: 23/24 E 25 DE ABRIL DE 1992

LOCAL: **CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE GRAMADO**
" TEATRO ELIZABETH ROSENFELD "

PROMOÇÃO: UNIÃO DOS VEREADORES DO R. G. DO SUL - **UVERGS**

APOIO: Câmara de Vereadores e Prefeitura Municipal de Gramado
Associação dos Servidores de Câmaras Municipais - **ASCAM**
Centro Brasileiro para Infância e Adolescência - **CBIA**

PATROCÍNIO: CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL

Digitalizado com CamScanner